



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 18/2024

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

11 / 03 / 2024

Secretaria Executiva da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita a aquisição urgente de testes rápidos para a dengue.

Sala das sessões da Câmara, em 19 de fevereiro de 2024.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação. Apresento esta indicação devido à falta de testes rápidos para a dengue, muitos munícipes me relataram que estão tendo que pagar para realizar o exame.

É sabido por todos que estamos enfrentando o pior ano epidêmico de dengue em nosso estado, e neste cenário, os testes rápidos é uma ferramenta imprescindível para a realização do diagnóstico precisos e rápidos.